



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei,

RESOLVE:

1 Publicar a ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS: conforme a seguir:

ESCOLA ESTADUAL JOSE MADUREIRA HORTA – SITUADA NA AVENIDA JOSE MADUREIRA HORTA, 198 – CENTRO	
SALA 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALA 2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALA 3	PEDREIRO CARPINTEIRO AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS COVEIROS
SALA 4	CONDUTOR DE VEICULOS B
SALA 5	TECNICO EM LABORATORIO TECNICO EM ODONTOLOGIA TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO AGENTES DA DEFESA CIVIL
SALA 17	PSCOLOGO FARMACEUTICO NUTRICIONISTA
SALA 6	CONDUTORES VEICULO CAT D CONDUTOR DE AMBULANCIA
SALA 16	TECNICO ENFERMAGEM ENFERMEIRO
CASA DO SENHOR NONO – RUA RUI BARBOSA, 52 – CENTRO – AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL	
SALA 01	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL AGENTE DE SAÚDE
SALA 02	AUXILIAR DE ESCOLA
ESCOLINHA INFANTIL CEMEI SONHO DE CRIANÇA – RIUA PRINCESA ISABEL - CENTRO	
SALA FUNDO	MONITOR ESCOLAR
SALA 5	MONITOR ESCOLAR
SALA 3	MONITOR ESCOLAR
SALA 4	OPERADOR DE MAQUINA AUXILIAR DE MECANICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2- As provas realizar-se-ão no dia 23 de janeiro de 2022, com início às 08h:00min e término às 12h:00min.

3- ESTEJAM ATENTOS, é de inteira responsabilidade do candidato, procurar saber com antecedência, o local onde realizará a prova, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

4- O CANDIDATO COM COVID-19 E/OU SINTOMAS RESPIRATÓRIOS E/OU FEBRE que estiver em isolamento sanitário em decorrência da infecção pelo Coronavírus SARS COV-2 ou for contactante de COVID-19, além dos candidatos que apresentarem sintomas respiratórios agudos e/ou febre, devem proceder da seguinte forma:

CANDIDATOS QUE TESTARAM POSITIVO QUANTO À COVID-19 OU QUE TENHAM TIDO CONTATO COM ALGUMA PESSOA COM DIAGNÓSTICO POSITIVO DE COVID-19, NOS 10(DEZ) DIAS ANTERIORES À PROVA, OU QUE APRESENTE DOIS OU MAIS DOS SINAIS OU SINTOMAS RELACIONADOS A SEGUIR: FEBRE, CALAFRIOS, DOR DE GARGANTADOR DE CABEÇA, TOSSE, CORIZA, DISTURBIOS OLFATIVOS OU DISTÚRBIOS GUSTATIVOS, NÃO PODERÃO FAZER PROVA, tendo seu direito de restituição da inscrição garantido, desde que encaminhado para o e-mail: recursoshumanos@alvoradademinas.mg.gov.br, até 12(doze) horas antes da prova, o laudo do exame RT-PCR que detecta a presença do RNA do vírus Sars-CoV-2, devendo para tanto estar explícito no laudo o resultado de positividade quanto ao vírus, a data de emissão e a assinatura do profissional do laboratório e ainda, no corpo do e-mail, já solicitar sua restituição da inscrição motivada pela contaminação.

Caso a sintomatologia respiratória aguda e/ou febre, ainda não confirmada como COVID- 19, se iniciem em tempo inferior a 12(doze) horas agendada para o início das provas e o candidato esteja em condições de realizar a prova, este deverá se dirigir no dia da prova à Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, que estará identificada com crachá do Município, usando máscara e mantendo uma distância de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metro, e informar seus sintomas. A Coordenação do Processo Seletivo Simplificado estará apta para a resolução de isolamento sanitário indicado à situação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial em conjunto com a respectiva Secretaria Municipal afeta à matéria questionada.

Alvorada de Minas, 19 de janeiro de 2022.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022